



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 501 , de 2002.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições previstas no inciso IX do § 1º do art. 42 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, tendo em vista o inciso I do art. 1º da Lei nº 2.469/99,

RESOLVE:

EFETIVAR a cessão do servidor **GUI GERSON DO CANTO BRUM**, matrícula nº 11.033-73, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico-Legislativo, categoria Engenheiro Agrônomo, do Quadro de Pessoal desta Casa Legislativa, para exercer cargo comissionado de Direção Superior – DAS 102.3, de Assistente do Secretário Executivo, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, com ônus para o órgão cessionário.

Brasília, 19 de agosto de 2002.


Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente